

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 161/2005 de 10 de Novembro de 2005

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região;

Considerando que, para a preservação de valores culturais de interesse histórico e artístico, é imprescindível adoptar medidas que tenham por fim enriquecer, manter e conservar o património cultural da Região;

Considerando que o Recolhimento de Santa Bárbara, sito na freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, é um imóvel classificado como de interesse público e, por conseguinte, portador de relevante interesse cultural;

Considerando a necessidade de proceder a obras de reabilitação, do referido imóvel, para adaptação a extensão do Museu Carlos Machado;

Considerando que o valor estimado, em regime de preço global, para o fornecimento dos serviços de empreitada de reabilitação do Recolhimento de Santa Bárbara, para adaptação a extensão do Museu Carlos Machado, é de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), com IVA incluído;

Considerando que se encontra prevista, nas Opções a Médio Prazo, para o quadriénio 2005/2008, Programa 4 – Património e Actividades Culturais, Projecto 4.2 – Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, a Acção - “Recolhimento de Santa Bárbara – Museu Carlos Machado” ;

Considerando que, o projecto de execução da obra, se encontra concluído;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de empreitadas de obras públicas e, consequentemente, delegar nos dirigentes máximos dos serviços as competências que, em função das diversas matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2004/A, de 20 de Maio, em conjugação com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, nos artigos 4.º, 27.º e no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º, e nos artigos 48.º, 59.º, 60.º e 62.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a abertura de um concurso público para adjudicação da empreitada de “Reabilitação do Recolhimento de Santa Bárbara para adaptação a extensão do Museu Carlos Machado”, pelo preço global de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), com IVA incluído, e com o prazo de execução estimado de 30 (trinta) meses;
2. Delegar competências no Director Regional da Cultura, para aprovar o processo de concurso, nomear as comissões de acompanhamento do mesmo e proceder à audiência prévia dos concorrentes, bem como para praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.
3. A presente Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 26 de Outubro de 2005.
- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.